

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 050/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Republicar por erro material

*“Dispõe sobre a reintegração de servidora e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 60, da Lei Municipal nº 295/1995, e

**CONSIDERANDO** a nulidade do Processo Administrativo de nº 03/99, conforme Portaria nº 406, de 09 de setembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a nulidade do Processo Administrativo de nº 12/99, conforme Portaria nº 476, de 23 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade que norteia a administração pública municipal, conforme prevê o art. 37, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Reintegrar a servidora Sra. **LUCI CARVALHO COSTA DE SOUZA**, para exercer sua função de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria de Saúde;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 01 de agosto de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**

Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25